

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 295/2018**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito às 14:00 hrs, na sede do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em Curitiba/PR, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP e sua Equipe de Apoio, deu início aos trabalhos de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL EDITAL SESI/SENAI nº 295/2018** convocado para **AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE CONFECÇÃO E SOLDAGEM PARA O PROJETO UNIDADES MÓVEIS SESI/SENAI PR**. Iniciada a sessão foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, ambos lacrados, das empresas: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA. A Pregoeira informa aos proponentes presentes a respeito dos atos procedimentares que nortearão a Sessão de Pregão que agora tem início. Em seguida, são examinadas as credenciais dos representantes e documentos das empresas presentes. Os representantes legais das empresas participantes estão credenciados. Os envelopes de Proposta Comercial foram abertos e o seu conteúdo analisado de acordo com as especificações. A Comissão realizou consulta ao link <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam> conforme exigência do Edital, restando a(s) empresa(s) IDÔNEAS . A Pregoeira registrou que a proposta comercial da empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA foi apresentada com 152 (cento e cinquenta e duas) folhas e a proposta comercial da empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA foi apresentada com 43 (quarenta e três) folhas. Os documentos foram vistados pela Pregoeira, equipe de apoio, equipe técnica e por todos os presentes. A proponente TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA realizou as seguintes observações: *“Nos requisitos complementares do edital é exigido no item 2 alínea a) catálogo ou algum alguns documentos necessários ao atendimento do produto cotado, a empresa Athos não apresentou. Aparentemente o valor por extenso referente ao lote solda, está escrito valor inexequível”*. A proponente ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA realizou as seguintes observações: *“A empresa Truckvan deixou de apresentar catálogo de alguns equipamentos. Inclusive dos ar-condicionado, esmerilhadeira, bancadas, estufas, afiador de eletrodo”*. A Comissão de Licitações responde as observações: sobre o catálogo, a comissão e equipe técnica respondem que a empresa Athos e Truckvan apresentou desenhos e descritivos que atendem ao item 2, a) do Anexo II do edital. Em relação ao valor escrito por extenso, foi questionado o representante da empresa Athos, o qual confirmou que o valor total da proposta é de R\$ 4.312.000,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil reais). A Pregoeira informou que a fase de propostas está encerrada e sobre a mesma não cabe mais pedido de reconsideração, deu andamento ao procedimento do pregão e registrou os valores cotados. As empresas TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA foram CLASSIFICADAS. Na fase de lances após negociação, foi obtido da empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA o arremate do **ITEM 01** pelo valor total unitário de **R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais)** e o arremate do **ITEM 02** pelo valor total unitário de **R\$ 1.899.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil reais)**. Dando continuidade ao certame, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa arrematante e os documentos foram vistados pela Pregoeira, equipe de apoio, equipe técnica e por todos os presentes. A Pregoeira registrou que a documentação de habilitação das empresas: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA foi apresentada com 101 (cento e uma) folhas. Não houve observações com relação aos documentos apresentados. A empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA foi HABILITADA. Conforme exigência constante no Anexo II do edital, o proponente arrematante deverá efetuar o cadastro no link <http://compras.fiepr.org.br> dentro do prazo de **02 (dois) dias úteis (até as 18h00 do dia 15/06/2018)**. A Pregoeira informa que o envelope de Habilitação do fornecedor ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA ficará em poder da Comissão de Licitações, lacrado e inviolado, até o termino do processo. A Comissão informou ao arrematante que a proposta deverá ser reajustada conforme previsto no item 6.20 do Edital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis **(até as 18h00min do dia 15/06/2018)**. A Pregoeira anunciou que

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 295/2018**

o resultado deste Pregão será divulgado no site [www.sistemafiep.org.br/licitacao/html](http://www.sistemafiep.org.br/licitacao/html). Nada mais havendo a tratar, A Pregoeira encerrou a sessão, determinando a lavratura da ATA que foi por todos assinada.

**COMISSÃO:**

**Fernanda Guzzoni Montrezol**  
Pregoeira e Membro da Comissão de Licitação

**Claudia Maria Sluga**  
Membro da Comissão de Licitação

**Priscila Ranzani Oliva**  
Membro da Comissão de Licitação  
**FORNECEDOR**

**Waldemir Amaro**  
Equipe técnica

**José Nilson Menon**  
**TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Raimundo Nonato Sousa Pinto**  
**ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES  
MÓVEIS LTDA**

**Leonardo Braga**  
**TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

